



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 066, de 18 de junho de 2004

Cria Grupo de Trabalho para elaboração das propostas de alteração da Lei 10.330 de 27 de dezembro de 1994 a ser submetida à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e da revisão e aperfeiçoamento do Regimento Interno do CONSEMA, aprovado pela Resolução nº 007/2000.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho, para elaboração das propostas de alteração da Lei 10.330 de 27 de dezembro de 1994 a ser submetida à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e para revisar e aperfeiçoar o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, aprovado pela resolução nº 007/2000.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução será integrado pelas seguintes entidades:

**AGAPAN
COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
FEPAM
FIERGS
SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos deste Grupo será de 60(sessenta) dias a contar da data da sua instalação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº 065, de 20 de maio de 2004.

Porto Alegre, 18 de junho de 2004.

**Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA**